



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

Excluir os candidatos abaixo listados, no Anexo I do 39º Ato de Convocação da Superintendência Regional de Educação São Mateus.

**ANEXO I
CONVOCADOS PARA ENVIO DE DOCUMENTOS**

ENDEREÇO PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS
ENDEREÇO: AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, 202 – CENTRO - SÃO MATEUS – ES.**

PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

CARGO
PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 2
CAMPO DE ATUAÇÃO
Sala de recursos multifuncionais das escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário, Classes Hospitalares e Espaços de Privação de Liberdade - Educação em Prisões (Sistema Prisional) e Educação Escolar na Socioeducação (unidades Socioeducativas – IASES), Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA e Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos – NEEJA e Atendimento Educacional em Regime Domiciliar. *O candidato deve ter disponibilidade para atuar com até 40 horas

COMPONENTE CURRICULAR

PROFESSOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ÁREA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
08/04/2025 a 10/04/2025	São Mateus	04º, 19º, 62º, 65º, 70º, 71º, 79º, 81º, 92º, 94º, 102º, 104º, 110º, 132º, 133º, 143º, 149º, 166º, 192º, 194º.	01º, 04º, 10º a 13º, 16º, 18º, 20º, 21º, 23º a 25º, 30º, 31º, 33º, 34º, 39º, 42º e 43º	--	--